



ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS DE MANAUS – CMR Nº 11/2020  
(04/06/2020 – 10h)

Ata da reunião sobre a Apresentação da Publicação da Resolução nº 001/2020-CMR, no DOM do dia 22.05.2020, referente ao trabalho remoto do CMR/AGEMAN; Exposição dos Decretos: nº 4.834, de 25.05.2020, que prorroga a vigência do Decreto nº 4.791, de 25.03.2020, que dispõe sobre e a proibição de suspensão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da Cidade de Manaus, em face da pandemia de COVID-19; e nº 4.836, de 29.05.2020, sobre a prorrogação do regime de teletrabalho aos agentes Municipais, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, com início às dez horas e treze minutos, foi realizada a Reunião do Conselho através de vídeo (Skype). Reuniram-se os(as) Conselheiros(as) Helrime de Fátima Oliveira da Silva, da CUC; Conselheiro Antônio Carlos da Silva, da FIEAM; Paulo Rodrigues de Souza, da SEMEF; Alessandro da Costa Rodrigues, da SEMINF; Nelson Costa da Silva, da CMM; Karina Lima Moreno, da OAB e Diogo Cesar Feuser, do Sinetram. A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN Fábio Augusto Alho da Costa. Participou também o senhor Alex Ramos Batista, Assessor de Informática, da AGEMAN. O Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos. Passou para a primeira parte do expediente, com a verificação do quórum, no qual todos estavam presentes. O registro da presença está sendo feito na Agência Reguladora, da melhor maneira para que não haja aglomeração de pessoas e também via digital em virtude do novo Coronavírus. Envio da ata via eletrônica para verificação e eventuais correções e posterior assinatura. Falou que Concessionária Águas de Manaus, indicou um novo membro para compor o Conselho. Houveram mais duas substituições, no CREA, que representa a Sociedade Civil Organizada. A outra, foi da SEMDEC/PROCON e Ouvidoria, com a saída do Conselheiro Rodrigo Guedes, houve uma nova indicação. Na nova composição do Conselho, todos os nomes indicados foram aprovados pelo Prefeito, estão em trâmite processual, está em fase final aguardando publicação no Diário Oficial do Município, ainda nessa semana ou na próxima, com os novos titulares e suplentes, respeitando a rotatividade que a lei permite. O Conselheiro Diogo Feuser, passou a ser

*Diogo*

*[Signature]*

*A*

*[Signature]*

1

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



titular, conforme a alternância de titularidade, disposto no Artigo 3º, § 3º. Nada há impedimento da participação de qualquer Conselheiro(a) suplente nas reuniões. Passou para a segunda parte da Ordem do dia, com a Apresentação da Publicação da Resolução nº 001/2020-CMR, publicada no Diário Oficial no dia 22.05.2020, referente ao trabalho remoto do CMR/AGEMAN, dentro do princípio e da legalidade. Fez uma breve leitura explicando sobre a Resolução, houve a inclusão da manifestação exposta pelo Conselheiro Paulo Rodrigues na reunião do dia 14 de maio, disposto no Regimento Interno. Que foi visto no setor Jurídico da AGEMAN quanto aos prazos retroativos na Resolução, que apesar de valer a partir da publicação, tem efeitos com os Decretos já publicados sobre os teletrabalhos em home office que o Prefeito decretou. O Conselho Municipal da AGEMAN, apesar de fazer parte de uma Autarquia Especial com autonomia financeira própria e ter mandato, faz parte da Administração Indireta da Prefeitura Municipal de Manaus, obedece em tese, os trabalhos em home office pelo Chefe do Executivo Municipal. É uma segurança jurídica, que a Resolução veio para corroborar mais adiante com as reuniões, inclusive foi prorrogado o teletrabalho pela Municipalidade, dando maior garantia. Foi feita também uma consulta à Diretoria Jurídica da AGEMAN, que não há problema em continuar com pelo menos uma das reuniões remotas e a outra presencial. Após explicações, deixou a palavra para manifestação dos Conselheiros. Como foi do entendimento de todos, ninguém se manifestou. Passou para a Exposição dos Decretos: nº 4.834, de 25.05.2020, que prorrogou a vigência do Decreto nº 4.791, de 25.03.2020, que dispõe sobre a proibição de suspensão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da Cidade de Manaus, em face da pandemia de COVID-19. Disse que foi necessário a discussão do decreto, devido haver com os serviços de regulação e fiscalização da AGEMAN. Que não poderia haver cortes nos serviços de abastecimento de água, conforme o Decreto exposto. Que continuavam a receber muitas demandas de Projetos de Lei, oriundos da Câmara Municipal e da Assembleia Legislativa, que extrapolavam competências constitucionais do chefe do Executivo Municipal. O Decreto que foi sugerido para o Prefeito com a análise da AGEMAN, foi um Decreto que atendia não só os usuários, mais dava uma segurança ao equilíbrio econômico financeiro no Contrato de Concessão, deixava a margem de negociação e pagamento como fonte de capital para a empresa e era um acalanto efetivo para o Poder Público e para os próprios usuários, porque ficaria vetado ao corte no período de vigência do Decreto. O Prefeito estendeu o Decreto por mais 35 dias, vai até o dia 30 de junho do ano em curso. A empresa não poderá cortar nenhum fornecimento de água e de esgoto no período do decreto por inadimplência, as

*[Handwritten signatures and initials]*



contas serão prorrogadas pós decreto com condições especiais de pagamento. Com as determinações do Poder Concedente, caíra toda e qualquer legislação, porque o decreto foi muito bem estabelecido, garante o equilíbrio econômico e financeiro não só da empresa, mas da operação dos serviços. Tem ainda o abastecimento, a reservação da água de forma muito regular e responsável. Imaginou como seria ficar sem pagar a água e energia no período da pandemia, totalmente sem critérios e sem perspectiva. As empresas estão entrando com pedidos econômicos e financeiros do contrato. O Decreto foi estendido e discutido com a empresa, muito bem pontuado pelo Prefeito, dando fôlego para o usuário e para a empresa poder ter os recebimentos com as condições boas de pagamentos. Falou que recebeu muitas reclamações oriundas da ouvidoria da AGEMAN e da imprensa. A Agência Reguladora faz o acompanhamento, estava havendo muitos cortes de fornecimento de água, em algumas partes da cidade, foi feita a fiscalização e análise e não houveram cortes e nenhuma residência por inadimplência. Os cortes que estão acontecendo, principalmente no bairro Viver Melhor e em algumas áreas do Centro Sul também, foram cortes por fraudes e furtos de água, tem o aval da Agência Reguladora e do Poder Concedente, até porque, não se pode ter condições especiais de fornecimento de água, se prevalecendo do outro que está inadimplente por não poder pagar a conta de água. Sendo detectado esse tipo de situação, a empresa poderá cortar e passar para as sanções de multa e denunciar para a delegacia especializada sobre o assunto. O nome do crime é flagrante continuado, que consta no código penal brasileiro e a pessoa for pega poderá responder um processo. Os cortes por furtos e fraudes continuam valendo e por inadimplência não estão sendo válidos conforme o decretado acima exposto. Ao término da leitura do decreto e explicação, perguntou se havia alguma dúvida quanto ao assunto, ninguém se manifestou, agradeceu pela atenção de todos. Passou para o Decreto nº 4.836, de 29.05.2020, sobre a prorrogação do regime de teletrabalho aos agentes Municipais, dentro dos critérios estabelecidos. Fez também a explicação das informações do Decreto citado. Disse que foi prorrogado até o dia 30 de junho, dará mais segurança jurídica dentro dos trabalhos remotos que o Conselho está fazendo, dentro do princípio e da legalidade. Não houveram manifestações devido ter sido do entendimento de todos. Passou para a terceira parte com Assuntos de Ordem Geral, dizendo que a próxima reunião será no dia 18 de junho, terá como pauta da reunião, o Transporte Público Coletivo da Cidade de Manaus, que será apresentado pela Diretoria Técnica de Transporte e Mobilidade Urbana – DIMOB da AGEMAN, pelo senhor Alexandre Frederico. Tiveram reuniões com o Transporte Municipal, tem a Lei de Criação do Subsídio, do Fundo de Mobilidade, a reunião será acerca do

















trabalho Delegado do Município de Manaus, que espera em breve regular como um todo, até mesmo o Conselheiro Diogo Feuser, representante do Sinetram, irá fazer uma exposição sobre o transporte. Que no segundo semestre irá chegar ônibus novos na cidade de Manaus e a AGEMAN está pontuando acerca do trabalho que está sendo desenvolvido. Falou dos novos membros no Conselho, teve três indicações, do CREA, Águas de Manaus e da SEMDEC. Falou da criação da nova Diretoria de Energia da AGEMAN, que estava prevista na Lei de Criação da AGEMAN. Houve a licitação do novo contrato de Iluminação Pública, foi publicado o extrato e a partir daí foi assinado no dia 15 do mês de maio o contrato de concessão. Foi feito ofícios e notificações a empresa que ganhou o certame. A empresa que ganhou a licitação, já operava os serviços na cidade de Manaus. A AGEMAN fez uma visita técnica nas instalações da empresa vencedora, esteve com o novo diretor e representantes da unidade gestora de iluminação e do poder Concedente. Já iniciou os trabalhos, será feito um esboço para o Conselho e será apresentada a diretoria em uma próxima reunião. Está com o escritório operando e ativo na cidade de Manaus, a empresa tem um amplo trabalho nacional, com contratos na cidade de São Paulo, Porto Alegre e Fortaleza e em algumas cidades do interior de São Paulo. Terá uma concessão de 15 anos, com investimentos, vai gerar emprego e renda, com o parque de Iluminação Pública mais moderno do Brasil e maior em led. Será consolidada até dezembro do ano corrente com toda a cidade em led, será importante para a AGEMAN e para o Poder Concedente. A empresa já fez o pagamento da outorga de regulação, prevista no contrato e vai ser recolhida a taxa de regulação também. É um contrato de concessão atípico único no Brasil e é permitida na lei de concessões, até porque há uma contrapartida da COSIP e o processo é instruído pelo Poder Concedente para manutenção, independentemente dos investimentos que a empresa há de fazer na concessão. A contrapartida da COSIP, que é um imposto federal, designado ao município, que vem nas faturas de energia elétrica. Vai ser instruído um processo, a COSIP é muito específica, é destinada apenas para a iluminação pública para manutenção e operação. É um novo contrato de concessão que a AGEMAN passará a regular e fiscalizar. Passou a palavra aos conselheiros para manifestação. O Conselheiro Diogo Feuser manifestou-se, agradeceu a volta e participação no Conselho, esteve em algumas reuniões, foram de grande valia no Conselho Regulatório e que sempre traz transparência. Que na próxima reunião que foi citada, sobre a Lei do Subsídio e do Fundo que foi criado, que por sinal, foi uma revolução muito grande, trazendo mais transparência e segurança jurídica, tanto para o município, quanto para as concessionárias. Para que isso acontecesse, houveram várias reuniões e o Presidente do Conselho Fábio Alho foi um grande



defensor na nova estruturação do transporte público. Houve uma grande melhora quanto a isso, ficou à disposição dos demais conselheiros no que puder ajudar. A Conselheira Karina manifestou-se, deu boas vindas ao Conselheiro Diogo do Sinetram pelo retorno ao convívio. Quanto aos decretos canalizados, comentou a forma que foi conduzido os documentos na questão dos cortes no abastecimento de água, foi muito mais sensível a toda situação, do que a forma que foi redigido o Decreto do governo por exemplo, trazendo preocupação extrema das faturas que seriam cobradas depois, caso não fosse cobradas no momento da pandemia. Que no Brasil inteiro as concessionárias estaduais terão problemas, porque são empresas do estado e não poderão brigar com o próprio gestor. Que os Decretos governamentais não foram muito sensíveis, favoreceu apenas os usuários e que as empresas com certeza terão um certo prejuízo. Disse que espera que as medidas na capital de Manaus tenham um bom resultado. Parabenizou a AGEMAN pela nova criação da Diretoria de Energia, desejou sucesso e pela chegada da nova empresa que ganhou e que vai fazer a manutenção da iluminação pública da cidade de Manaus. É uma empresa que já atuou há alguns anos e que foi renovada por mais 15 anos e que possa se adequar a forma do trabalhar, o jeito de fiscalizar e regular, que seja muito parceira e melhor ainda sendo conduzida pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho. Os conflitos não são bem vindos, são desnecessários e não contribuem. A forma de parceria que caminha em paralelo, tem que ser da melhor maneira e que se adequem e desejou que seja exitosa a relação. O Presidente Fábio agradeceu, disse que é um contrato novo, não é atípico, que o formato não é de São Paulo ou de Fortaleza, onde a empresa atua há alguns anos. É um formato muito bem feito e idealizado pelo Prefeito Arthur Virgílio, é um desafio para todos e tem que ter a responsabilidade jurídica dentro das ações que irá conseguir com a ajuda do Conselho Consultivo e Deliberativo da AGEMAN. Passou a palavra para a Conselheira Helrma Silva, que deu boas-vindas ao Conselheiro Diogo Feuser. Agradeceu pela vacinação aos idosos, que foram atendidas com cinco comunidades e ficaram muito satisfeitos. Falou de um ofício encaminhado no mês de março à SEMINF, com solicitação de serviços de pavimentação de ruas no Parque Riachuelo II, que ainda não foram atendidos. Que estão com dificuldades e que está sendo cobrada pela comunidade. Como representante da comunidade, disse que tem que ter mais atenção com eles. O Presidente do Conselho Fábio Alho, pediu a palavra e fez um comentário, dizendo que está atualizado quanto as demandas da SEMINF. Que devido a pandemia, estão sendo preservados alguns servidores de campo, inclusive o Conselheiro Alessandro Rodrigues, foi acometido e esteve doente com o COVID-19, mas que já está bem. Que há um grande problema de mão de



de obra na infraestrutura em relação aos trabalhos de drenagem e asfaltamento. São serviços braçais e de campo na estrutura municipal e a falta de equipamentos, como a tubulação para serviços de drenagem, que é uma maior demanda, assim como, de asfaltamento. Tudo está parado, até a concessionária Águas de Manaus está com esse tipo de problema. Muitos casos que chegam para operação na infraestrutura são serviços de drenagem e não tem o tipo de equipamento na praça, justifica a demora do não atendimento da infraestrutura. A Conselheira Helrime Silva falou da falta d'água no mês passado no bairro Tancredo Neves e Comunidade de Deus, que houveram manifestações devido à falta d'água. Disse que fez o contato com a AGEMAN, foi acompanhado os serviços, os carros pipas fizeram o abastecimento. Solicitou ao Presidente do Conselho que fosse feito o acompanhamento nas referidas comunidades. O Presidente do Conselho Fábio Alho, falou que seria verificado a solicitação na Diretoria Técnica da AGEMAN. O Conselheiro Alessandro Rodrigues respondeu à Conselheira Helrime que estão passando por uma situação difícil, pela falta de material, tem que melhorar o orçamento para atender as demandas. Disse para a Conselheira Helrime que está muito complicado, tem pouco asfalto, que vai melhorar o atendimento à CUC e vai pontuar as demandas e tentar resolvê-las. O Conselheiro Nelson Costa comentou que na SEMINF tem muitos servidores acima de 60 anos e que estão afastados devido à pandemia. O Conselheiro Paulo Rodrigues pediu a palavra e tirou uma dúvida quanto a nova Diretoria de Energia da AGEMAN que está sendo criada dentro da estrutura municipal. Perguntou se ainda vai ser mantida a unidade gestora de Iluminação Pública. Foi respondido pelo Presidente do Conselho Fábio Alho que já foi externado ao Prefeito, quanto a existência das unidades gestoras. Há um problema de cargos para serem administrados, aguardando a reforma administrativa, tem em vista a extinção da Secretaria de Parceria Pública Privada, onde estão vinculadas as unidades gestoras. Legalmente a AGEMAN não poderá absorvê-las, porque a lei não permite. Tem duas situações, a primeira é a extinção delas e a absorver os cargos, pela SEMAD, Casa Civil ou até mesmo pela SEMINF. Que a unidade gestora de energia, mesmo com o quadro reduzido, teria que instruir os processos da COSIP e fazer o fechamento do contrato antigo. Que está vendo com as senhoras Carline e a Marise para fazer o fechamento do contrato antigo e começar a fazer o contrato novo. A unidade gestora de energia precisa abrir o processo de verificação e manutenção, que é o recebimento da COSIP. Com a extinção da unidade gestora, o Prefeito poderá designar a própria SEMINF ou a SEMAD para fazer o levantamento das contas públicas do município. Há dois entendimentos jurídicos e vão ser dirimidos ao passo da reforma administrativa que o prefeito ainda vai anunciar, tem previsão

*Helrime*

*A*

*A*

*F. Alho*

.6

*A*

*A*

*B*

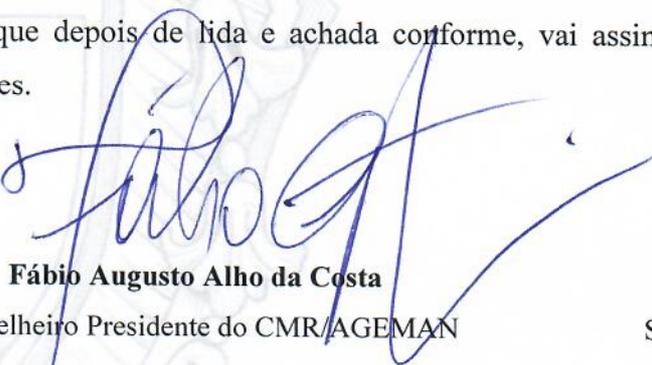
*D*

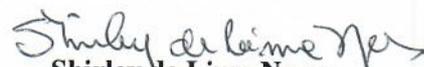


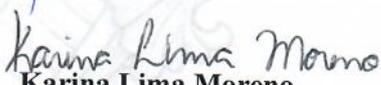
que extinguir, três ou quatro secretarias e designar os cargos ou as unidades gestoras como uma segunda administração que ainda será feita. Em tese o novo contrato de iluminação é muito claro, a fiscalização e o contrato em si são feitos pela Agência Reguladora do Município. Os processos técnicos são aferidos pela COSIP, serão supervisionados pela Agência Reguladora, mas não poderá ser feito pela AGAMAN. O Conselheiro Paulo Rodrigues teve uma dúvida, porque estava tratando com a Secretaria Kuka e o Diretor Financeiro Nagib ao longo do ano de 2019, a respeito da modernização da legislação da COSIP, porque é uma lei antiga, foi aprovada no município de Manaus com o novo governo numa reforma constitucional, que transferiu a competência do município para arrecadar e cobrar a contribuição. O que foi discutido na época em função dos investimentos que vão ser realizados na cidade, o indexador que tiveram as contribuições que são as unidades fiscais do município, que não representa exatamente a alteração das tarifas de energia elétrica. Que todas as pessoas pagam pela energia que é consumida pela iluminação pública. A tarifa de iluminação pública tem no mês de novembro a data que a Agência Reguladora Nacional de Energia Elétrica, autoriza a alteração das tarifas. A arrecadação de contribuição do município de Manaus é em cima de uma alteração da UFM, sabe-se que tem anos que a inflação não acompanha a alteração da energia elétrica e que poderá comprometer os investimentos ao longo de um determinado período. Disse que desde que foi publicada a lei, a quase vinte anos, nesse período se fizesse um desenho do gráfico da alteração dos índices de PCA e de energia dos reajustes de energia elétrica, iria ver um grande descompasso, que em um determinado período, poderá comprometer os investimentos. Vinha sendo discutido uma forma segura de garantir que não tivesse a necessidade se realizar reajuste em cima disso, e de certa forma acompanhar os custos da variação de energia. Por uma decisão do Prefeito no ano passado, não foi feita a alteração, porque não tinha chegado há uma forma segura para idealizar a operação. Outra discussão foi que a COSIP é arrecadada pelo contrato da concessionária de energia elétrica, que em tese, não tem haver com o tributo, mais com força contratual, arrecada e passa para o município e depois realiza o pagamento da tarifa de energia e com o saldo investe fazendo a modernização dos serviços. O Conselheiro Paulo disse que tinha interesse que tão logo fosse criada a diretoria de energia. Teria que propor a alteração da legislação, que Prefeito encaminharia para a Câmara e acreditou que antes do final do mandato fosse feita a modernização na legislação. O Presidente do Conselho Fábio Alho respondeu que sem dúvida alguma, que seria tratado em relação ao assunto, até para subsidiar ao Prefeito nessa formação da nova legislatura da COSIP pelo benefício do município. Antecipou para o

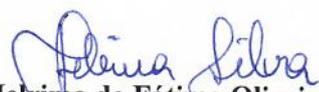


Conselheiro Paulo Rodrigues, que independentemente de onde irão ficar as unidades gestoras, tem o processo administrativo da COSIP, que pelo menos, terá a de luz. Que abriu negociações com a Amazonas Energia, quanto a cobrança que é feita nas faturas da COSIP de energia, cobram 2,5%, vai ser reduzido para 1%. A COSIP vai cobrar 1,5% e vai incorporar em uma receita mais positiva para a COSIP. Com a nova concessão, todos os ativos que estavam vinculados ao Poder concedente, como o aluguel de galpão, equipamentos e carros, vão ser devolvidos. Foi oficializado para Subsecretaria Amanda, que estava respondendo por todas as devoluções dos galpões e que estão tirando todos os materiais de natal. Vai enxugar mais ainda a receita da COSIP para manutenção e investimentos, tudo está sendo trabalhado. A Diretoria de Energia está aprovada pelo Prefeito, está dentro da legalidade da lei de Criação da AGEMAN. Serão executadas as conversas, não somente com as diretorias Jurídica, mais a Técnica Comercial de Tarifas da AGEMAN, que faz a sustentação técnica e operacional. Que com a ajuda do Conselheiro Paulo Rodrigues e com o conhecimento do assunto, acreditou que poderá sair até antes do final do mandato a elaboração do novo marco regulatório legal da COSIP com o município. É um desafio novo, muito trabalho que a AGEMAN irá desenvolver com a nova concessão, que é mérito do Prefeito em ter criado a Agência Reguladora, trazendo uma nova empresa com a segurança e criação da AGEMAN como o do saneamento. Agora mais uma robusta com investimentos, geração e renda para toda a cidade. Passou para comunicados diversos, dizendo que a próxima reunião será no dia 18.06.2020, às 10h. Agradeceu a presença de todos, a reunião foi encerrada às 11 horas e 15 minutos. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e demais participantes.

  
**Fábio Augusto Alho da Costa**  
Conselheiro Presidente do CMR/AGEMAN

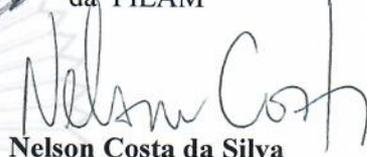
  
**Shirley de Lima Neves**  
Secretária do Conselho/AGEMAN

  
**Karina Lima Moreno**  
Conselheira Representante da OAB

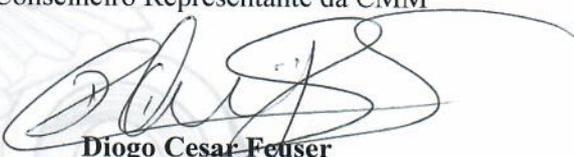
  
**Helrma de Fátima Oliveira da Silva**  
Conselheira Representante da CUC



  
**Antônio Carlos da Silva**  
Conselheiro Representante  
da FIEAM

  
**Nelson Costa da Silva**

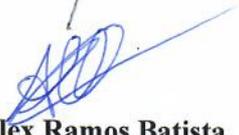
Conselheiro Representante da CMM

  
**Diogo Cesar Feuser**

Conselheiro Representante das  
Concessionárias

  
**Alessandro da Costa Rodrigues**  
Conselheiro Representante  
da SEMINF

  
**Paulo Rodrigues de Souza**  
Conselheiro Representante/SEMEF

  
**Alex Ramos Batista**

Assessor de Informática/GEMAN